

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

ENSINO

ensino@correiodopovo.com.br

Pesquisa revela rejeição ao uso do celular em aula

Cerca de 80% dos adultos entrevistados no país acreditam que deixar de brincar para utilizar o telefone na infância traz efeitos negativos

O recente anúncio do Ministério da Educação (MEC) sobre projeto de lei em estudo para proibir o uso de celulares em salas de aula tem gerado debate entre a comunidade escolar no país. E o assunto ainda é alvo de considerações de entidades educacionais, como a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Uma pesquisa, realizada pelo Instituto Locomotiva e pela QuestionPro, revelou que oito em cada 10 adultos (80%) acreditam que o uso de celulares nas escolas deve ser proibido. Entre os pais, 82% concordam com a proibição, havendo, ainda, o apoio da maioria dos entrevistados sem filhos (72%).

Necessidade de proibição aparece em todas as faixas etárias de adultos, sendo maior (87%) entre pessoas com 61 anos ou mais.

O levantamento identificou que 90% dos entrevistados concordam que, atualmente, as crianças não querem mais brincar na rua, por causa do celular ou para assistir TV. Para 69% dos pesquisados, a idade ideal para ter o primeiro celular é a partir dos 13 anos. E 86% apontaram que os jovens desejam ter um celular antes dessa idade. “Está clara a concordância sobre a proibição do uso de ce-

lulares nas escolas. Mas, além disso, é preciso monitorar o tempo, o conteúdo e estar atento ao que acontece fora do muro das escolas”, considerou Gabrielle Selani, gerente de pesquisa do Instituto Locomotiva.

Entre os efeitos negativos do uso de celular na infância, os entrevistados citaram vício em tecnologia, aumento de ansiedade e depressão, problemas de sono e relações sociais, desempenho escolar prejudicado ou exposição ao cyberbullying.

Foram 1.491 entrevistados, entre os dias 24/6 e 8/7, de vários perfis socioeconômicos e regiões do país. A margem de erro é 2,5 pontos percentuais, com nível de confiança de 95%.

LEANDRO AUGUSTO/HAMESTER / COLÉGIO TEUTÔNIA / CP



COLÉGIO TEUTÔNIA

Mostra Científica valoriza a pesquisa escolar

■ Mais de 70 trabalhos de pesquisa participam da Mostra Científica do Colégio Teutônia, que acontece de 7 a 21/10, mobilizando alunos do Berçário ao Ensino Médio. Os estudos científicos começaram em abril, e os resultados são apresentados à comunidade escolar neste mês. “A cidade e o campo: saberes e terrenos para conhecer e viver”

é o tema desta edição. Conforme o coordenador da Mostra, Rodrigo Marques, as abordagens são variadas, como técnicas agrícolas, tecnologia no campo, inclusão, dialetos, qualidade de vida, entre outros. E ele diz que, além de estudos aprofundados e descobertas, “a beleza da Mostra e do fazer científico está no ritual e no companheirismo”.

AGENDA DO ENSINO

■ **Esportes e Brincadeiras:** O Centro Universitário da Serra Gaúcha (FSG) realizará, neste sábado (19/10), o IV Festival de Esportes e Brincadeiras. Será das 8h às 12h, no estacionamento coberto do campus sede (rua Marechal Floriano, 1.229), em Caxias do Sul. No evento gratuito e aberto à comunidade, participantes de todas as idades terão o auxílio de professores e acadêmicos para encontro e socialização. Haverá práticas esportivas e de lazer variadas, visando estímulo a habilidades motoras, atitudes, valores, conhecimentos, e promoção à saúde. Não requer inscrição prévia. Dados: www.fsg.edu.br.

■ **Infâncias:** A Escola de Professores Inquietos, do Colégio Farroupilha, em Porto Alegre, promoverá a 2ª edição do Conexão Infâncias. Será no dia 23/10, das 18h30min às 20h30min, voltado a profissionais que atuam na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. As oficinas práticas oportunizarão debate e reflexão com especialistas. O Conexão Infâncias objetiva contribuir para um repensar dos processos educativos, a partir de olhar das crianças como sujeitos de direitos, e respeitoso em relação às culturas infantis. Inscrições gratuitas e on-line. Ver: https://tinyurl.com/3yen2kd4.

LUCIANO VALÉRIO / UFCSPA / CP



São mais de 100 atividades gratuitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA / RS CONCORRÊNCIA Nº 10/2024

O Prefeito Municipal de Rondinha - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CONCORRÊNCIA Nº 10/2024**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço global**, com início da sessão de disputa de preço marcado para as **08h00min do dia 08/11/2024**, através do site www.portaldocompraspublicas.com.br, com a finalidade de contratação de empresa especializada na **CONSTRUÇÃO/PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO CONVENIO ADMINISTRATIVO - AVANÇAR NA AGROPECUÁRIA - POÇOS FPE Nº 1788/2023 - PROCESSO Nº 23/1500-0020937-4, NA LINHA GRAMADO**, interior do Município de Rondinha - RS, de acordo com as especificações e quantidades contidas no **Termo de Referência**, anexo ao edital. Cópia do Edital no site <http://www.rondinha.rs.gov.br/site/licitacoes>. Informações pelo fone (54) 3365 1614.

Rondinha - RS, 17 de outubro de 2024.

ALDOMIR LUIZ CANTONI - Prefeito Municipal

SINDIROSODUL

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, TURISMO E TRANSPORTE DO RIO GRANDE DO SUL.

MT: 24000.080064/90 - CNPJ N.º 94.067.758/0001-90

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E CONFEDERATIVA

O SINDIROSODUL, por seu representante legal, vem por meio desta informar aos **trabalhadores em transporte rodoviários intermunicipais e interestaduais**, no âmbito de representação da entidade, que o direito de oposição à contribuição assistencial e confederativa aprovadas em Assembleia Geral deverá ser exercido no período improrrogável de 15(quinze) dias após o registro da convenção coletiva de trabalho no Ministério do Trabalho, pessoal e individualmente, diretamente na sede do sindicato, ou por carta. As oposições deverão ser feitas em 2(duas) vias originais e escritas a próprio punho pelo trabalhador, sob pena de ser considerada inexistente.

Porto Alegre (RS), 18 de Outubro de 2024.

Irineu Mirtz Silva

Presidente do Sindicato

EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO LOGÍSTICOMINISTÉRIO DA
DEFESA

UNião e Reconstrução

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90006/2024 - UASG 160421
Nº Processo: 64130.003333/2024-73

Objeto: Aquisição de pneus automotivos, de câmaras de ar para pneus, protetores de câmaras, extensões rígidas e flexíveis prolongadores para uso em rodados duplos, válvulas para pneus sem câmara e demais utensílios para borracharia. Total de Itens Licitados: 120. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição a partir do dia 18/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 no endereço Av Aparício Mariense, 345, Vila Nova - Santiago/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160421-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações gerais através do e-mail salc@9blog.egil.br.

Serra Verde Agroflorestal Ltda.

CNPJ/MF nº 43.720.726/0001-01 - NIRE 43.209.170.536
Resolução da Sócia Única

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **Lighthouse Florestas Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 1.200, conjunto 503, Auxiliadora, CEP 90.480-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 44.677.874/0001-53, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **Romualdo Maestri**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da Carteira de Identidade RS nº 3.071.941-7 SSP/PR e inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 528.323.509-25 residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Doutor Arnaldo da Silva Ferreira, nº 245, CEP 91.760-240, única sócia da sociedade empresária de responsabilidade limitada unipessoal **Serra Verde Agroflorestal Ltda.**, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 1.200, conjunto 503, Auxiliadora, CEP 90.480-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.720.726/0001-01, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43.209.170.536, em sessão de 30 de setembro de 2021, e última alteração contratual em fase de arquivamento na mesma repartição ("Sociedade" e "Contrato Social", respectivamente), **Resolve**, nos termos do Artigo 10, item (ii), do Contrato Social: (a) **Aprovar** a redução do capital social da Sociedade, por ser excessivo às necessidades operacionais da Sociedade, atualmente de R\$ 30.902.783,00 (trinta milhões, novecentos e dois mil, setecentos e oitenta e três reais), totalmente integralizado em bens e créditos, para até R\$ 2.783,00 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais), uma redução, portanto, de até R\$ 30.900.000,00 (trinta milhões, novecentos mil reais), mediante a extinção de até 30.900.000 (trinta milhões, novecentos mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e a restituição à sócia única, da quantia correspondente, por meio da cessão de crédito devido pela Sociedade (ação em pagamento); (b) **Consignar**, ainda, que a redução de capital mencionada no item (a) acima só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias para a manifestação dos credores, contado das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração do Contrato Social pertinente será arquivada, concomitantemente com esta resolução, pelos meios próprios, na JUCISRS; e (c) **Autorizar** os Diretores e/ou os procuradores da Sociedade a tomarem todas as providências, a praticarem todos os atos e a celebrarem, individualmente, todos e quaisquer documentos necessários para a formalização e efetivação da redução acima. **E, em testemunho do que**, a sócia única assina este instrumento em 1 (uma) única via digital. Porto Alegre, 03 de outubro de 2024. p. **Lighthouse Florestas Participações Ltda.** Romualdo Maestri.

Celic

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃOGOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9254/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Três Passos/RS.
DATA: 05/11/2024, às 14h. PROCESSO: 23/2000-0107769-2.

EDITAL PE 0598/2024 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.
DATA: 06/11/2024, às 09h. Processo: 24/1300-0005449-5.

EDITAL PE 9255/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santo Ângelo/RS.
DATA: 06/11/2024, às 14h. PROCESSO: 24/2000-0023354-8.

EDITAL PE 9256/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santo Ângelo/RS.
DATA: 06/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0047424-3.

EDITAL PE 0600/2024 Objeto: Cadernos personalizados.
DATA: 07/11/2024, às 09h. Processo: 24/1244-0045998-6.

EDITAL PE 0601/2024 Objeto: Registro de preços de móveis diversos e divisórias - Projeto Tudo Fácil.
DATA: 08/11/2024, às 09h. Processo: 24/1300-0005977-2.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG